

**FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR** (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

▼ MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.20.01025410-2** em **21/01/2020 14:22:50**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0100130-89.2019.8.06.0001
Protocolo : WEB1.20.01025410-2
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 21/01/2020 14:22:50

Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Documentos Protocolados

Petição* : 2562730_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01 - 1.pdf
Documentação : 2562730_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1.pdf
Documentação : 2562730_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01001308920198060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARMANDO RODRIGUES PESSOA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 17 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

CAIXA

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta
4030 / 040 / 01802837-7

ID Depósito
040403000571909165

Tribunal / UF
TJ CEARA /CE

Município
FORTALEZA

Vara
24A VARA CIVEL

Ação de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
0100130.89.2019.8.06.0001

Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIA

Nome do Autor
ARMANDO RODRIGUES PESSOA

CPF/CNPJ
782.807.887-00

Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Número da Guia
1

Data de Emissão
16/09/2019

Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
R\$ 3.655,65

Autenticação mecânica do depósito
CEF4030001191202102019910021631 3.655,65COM

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	A CORRECAO RETROAGIU DOIS MESES
Valor Nominal	R\$ 2.531,25
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2017 a Agosto/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/1/2019 a 1/10/2019

Dados calculados		
Fator de correção do período	761 dias	1,143740
Percentual correspondente	761 dias	14,374040 %
Valor corrigido para 1/8/2019	(=)	R\$ 2.895,09
Juros(251 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 260,56
Sub Total	(=)	R\$ 3.155,65
Valor total	(=)	R\$ 3.155,65

+ 500,00 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

R\$ 3.155,65 + 500,00 = **R\$ 3.655,65**